



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 052/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 164/2020, da Divisão de Planejamento;

**CONSIDERANDO** o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços prestados pela Divisão de Planejamento, vinculado à Secretaria de Administração, devido ao reduzido número de servidores e a grande demanda de serviços e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 1185/2019 referente as férias concedidas ao servidor Ronaldo Miotto Martins, matrícula funcional nº 1620-5, relativas ao período aquisitivo de **12 de maio de 2018 a 11 de maio de 2019**, para fruição de 30 (trinta) dias, em dois períodos de 13 (treze) dias de 26 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020 e 10 (dez) dias de 17 a 26 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º. TRANSFORMAR** em pecúnia 07 (sete) dias das férias do servidor Ronaldo Miotto Martins, matrícula funcional nº 1620-5, relativas ao período aquisitivo de **12 de maio de 2018 a 11 de maio de 2019**, com pagamento conforme disposto em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2020.

  
**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2038 de 31/01/2020 Pg. 12